



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Terça-feira • 8 de Outubro de 2019 • Ano IX • Nº 1546

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Decreto N.º 669/2019** - Determina a exoneração do servidor Antonio Carlos Borges Varjão Junior e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ:13.698.766/0001-33

DECRETO n.º669/2019

“Determina a exoneração do servidor ANTONIO CARLOS BORGES VARJÃO JUNIOR e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADO o servidor ANTONIO CARLOS BORGES VARJÃO JUNIOR, matrícula nº 6774 do cargo de PROFESSOR NIVEL IV 20 HORAS .

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo, 07 de outubro de 2019.

Edivan Fernandes de Almeida
Prefeito